PLANO DE GOVERNO

2025 - 2028

COLIGAÇÃO RIACHUELO FELIZ DE NOVO

ÍNDICE:

1. Introdução

Este documento é um instrumento em que se apresenta e define o Plano de Governo do para o Município de RIACHUELO - SERGIPE, onde estabelece as diretrizes e as medidas que serão tomadas no novo governo. Com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral e de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a sua constituição, apresenta as diretrizes e as principais propostas os candidatos CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE e HELENA MARIA DOS SANTOS para a administração municipal no período 2025-2028.

A ação governamental parte de um diagnóstico amplo dos principais problemas da cidade, constituindo-se, portanto, em propostas concretas e viáveis para solução dos mesmos, ou seja, crescer economicamente, socialmente e ambientalmente sustentável.

Para isto, debatemos nossas propostas e recebemos contribuições e reflexões críticas de importantes companheiros (a) e a comunidade em geral, para fazer de nossa cidade, a melhor cidade para se viver. Temos como princípios os valores em favor da Família e do Cidadão, honestidade, trabalho, respeito, transparência e paixão pela minha cidade e pelas pessoas que aqui vivem, a estes, o nosso compromisso pessoal.

O objetivo fundamental será o de implantar um novo Modelo de Gestão na administração municipal, propondo e executando projetos estruturantes a serviços da população, onde iremos estabelecer metas e resultados altamente positivos em todas as áreas de atuação do Governo. Nossa Gestão terá foco em instrumentos de planejamento e acompanhamento de metas pautadas na disciplina da execução orçamentária e na implantação de planos e projetos para a concepção de novas soluções para o município de RIACHUELO.

Um plano de governo eficaz deve ir além da sugestão de propostas. É preciso entender a realidade da cidade e como ela afeta a vida das pessoas. A partir daí, com bom senso e sensibilidade, propor políticas públicas ajustadas, realistas, e demonstrar por que elas são eficazes.

Por fim, este documento se propõe a demonstrar como pretendemos proceder, nossas ações e compromissos com os cidadãos Riachuelenses, em torno das ideias que visam, sobretudo, abraçar a causa do desenvolvimento social e econômico sustentável e da melhoria

das condições de vida do nosso município. Não é um programa fechado, e sim um programa em constante construção onde os anseios da sociedade serão seu principal combustível.

2. PLANO DE GOVERNO:

2.1 Administração, Planejamento e Finanças:

A gestão pública com a mesma eficiência com que se faz da iniciativa privada é fundamental para o crescimento de um município.

Para além do cumprimento das determinações legais, a administração municipal será pautada pelas seguintes medidas:

- Dar transparência dos gastos públicos;
- Capacitar os nossos Servidores Municipais;
- Garantir os pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores;
- Implantar um rigoroso controle na compra de materiais, contratação de serviços e gestão dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços;
- Reestruturar e otimizar a estrutura da administração pública municipal, investindo na modernização tecnológica da prestação de serviços públicos ao cidadão através de sistemas;
- Conectar a infraestrutura física e a digital, definindo a utilização de plataformas de tecnologia que conversem entre si;
- Manter e/ou ampliar o Programas de Estágios para dar continuidade de trabalho e conhecimento ao jovem em sua área de estudo;
- Qualificar os gastos públicos, através do aprimoramento dos controles de custos, melhoria de processos, gerenciamento da execução dos contratos, otimização dos recursos públicos;
- Tornar a gestão pública municipal um modelo em eficiência voltada para eficácia no atendimento ao público.
- Formar uma equipe de controle interno para garantir economia, agilidade e o correto uso do dinheiro público;
 - Estruturar a guarda municipal;

2.1 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

A melhoria da Educação está diretamente relacionada com a melhoria na formação, capacitação, instrumentalização e valorização dos professores e profissionais da área da educação, sendo estes, importantes fatores para motivação dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino. Serão programas estratégicos para educação no Governo Municipal, gestão 2025-2028:

- Implantação de inclusão Digital com reestruturação do laboratório de informática;
- Melhoria no transporte escolar e veículos garantindo transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam da área rural para a sede municipal;
- Investir na reforma, manutenção e revitalização da estrutura física e equipamentos das escolas;
 - Qualificação continuada dos profissionais da educação;
- Garantir investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade, tecnologia da informação e a manutenção e ampliação dos espaços escolares;
- Viabilizar a manutenção e ampliação da climatização das salas de aula das escolas públicas municipais;
- Diminuir o déficit de vagas nas escolas, garantindo a população seu direito a educação infantil;
 - Melhoria e continuidade no Atendimento da Educação Especial;
- Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;
 - Potencializar a Assistência Psicopedagógica;
- Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito e outros temas sociais;
- Garantir o fornecimento de uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega;
 - Implantar Segurança Eletrônica nas Escolas, através de câmeras de segurança;
- Garantir o transporte de alunos do município para escolas técnicas e cursos superiores na capital Aracaju
 - Colocar energia solar nas escolas municipais
 - Reabrir a escola do Roque Mendes;

- Implantar o regime de tempo integral nas escolas do município;
- Apoiar os escritores e poetas do nosso município em suas publicações;

2.1.2 CULTURA:

- Fortalecer ações conjuntas com os órgãos dos governos Municipais, Estadual e Federal;
 - Comemorar a Batalha Naval do Riachuelo;
- Reaparelhamento da Banda de Fanfarra Municipal e da Banda Marcial, para incentivar o civismo entre os jovens;
 - Manter e resgatar as festas culturais e de lazer em nosso município;
- Pleitear junto as outras esferas de governo, parceria para a execução de projetos de cultura;
- Criação do centro de tradição cultural e do programa municipal de valorização dos artistas da terra;
- Implementar o programa "RIACHUELO conectada" com instalação de WIFI (internet móvel) nos principais pontos e praça da cidade para facilitar comunicação e interação da população acompanhando as novas tecnologias.
 - Incentivo à cultura, teatro, cinema, música e a dança nos espaços públicos;
 - Apoiar a QUADRILHA MEU SERTÃO, Batalhão Reviver, Ferro Velho e Coração do Amor;
 - Criar o memorial da quadrilha MEU SERTÂO;
- Promover o festival de quadrilhas juninas, adulto e infantil, com participantes de todo o estado de Sergipe;
 - Promover as festividades Juninas;
 - Promover as festividades natalinas com o Projeto LUZ do NATAL;
- Promover feiras e mostras no município, de produtos locais, para promover o comercio, artesão local e fomentar a economia do município.

2.1.3 ESPORTE:

Nossa diretriz é fazer do esporte um objeto eficiente para a promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida das pessoas. Estabeleceremos ações coordenadas em conjunto as Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, de forma a promover o esporte, a atividade física e o lazer na perspectiva do desenvolvimento humano e da formação integral do cidadão.

Garantiremos o acesso de todos às atividades físicas, desportivas e de lazer e criaremos programas específicos para atingir a todos os públicos, sempre amparados por profissionais capacitados e competentes.

- Estímulo ao esporte-educação como ferramenta de fomento à iniciação esportiva para fins de desenvolvimento de categorias de base nas modalidades esportivas;
 - Manutenção das áreas esportivas e parcerias com outros espaços esportivos.
 - Buscar parcerias para construção de mais um Ginásio de Esporte coberto;
- Reformar e viabilizar a colocação de Arquibancadas no Estádio Municipal Francisco Leite, colocando gramado novo com drenagem e irrigação;
 - Apoiar futsal e futebol tanto feminino quanto masculino;
 - Promover ações de práticas esportivas para os idosos;
- Realizar os campeonatos municipais e apoiar a participação nos campeonatos regionais e jogos escolares;
 - Aquisição de Micro ônibus exclusivo para o Esporte;
- Apoiar o Santa Cruz e a volta do RIACHUELO FUTEBOL CLUBE em participação nos eventos estaduais;
- Renovação e implantação de Programas de incentivo às práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições municipais, regionais e nacionais);
 - Construção de um parque de corrida de Argola;
 - Realização anual de cavalgada;
 - Incentivar e apoiar as cavalgadas tradicionais já existentes;
 - Construção de Campo de Futebol Society no Penha.

2.3 SAÚDE:

- Melhorar a infraestrutura de saúde;
- Ampliar os espaços físicos da Unidade Básica de Saúde;
- Reorganizar a Unidade Básica de Saúde, estruturando-a com infraestrutura humana, material, de equipamentos e insumos, capazes de estabelecer a garantia de um funcionamento eficaz;

- Ampliar e melhorar o programa "Academia da Saúde" promovendo assim, atividades de saúde e bem-estar da população;
- Implementar ações em saúde voltadas para a mulher, gestante, criança e adolescente, bem como ações voltadas a saúde do homem;
 - Levar frequentes ações de saúde seja através de campanhas ou ações continuadas;
 - Potencializar e incentivar programas de saúde preventiva e primária;
- Incentivar e redobrar esforços para sempre bater as metas nas campanhas nacionais de vacinação;
- Assegurar a melhoria do atendimento e a humanização na rede de saúde pública, garantindo uma conduta de atenção e cuidado que atenda efetivamente à expectativa da população;
 - Buscar ampliar o atendimento médico em todas as áreas;
- Valorizar as equipes multidisciplinares, proporcionando uma melhor satisfação dos servidores e por consequência um atendimento humanizado a população;
- Programa de capacitação continua para profissionais atuantes na saúde visando à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e cânceres;
- Distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Desenvolver trabalho contínuo para combate à Dengue, Chikungunya e a Zika no município;
- Promover treinamentos, oficinas com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados a segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio; promover a realização de exames laboratoriais para a população em parceria com o Hospital de Riachuelo;
 - Criação do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso;
- Adesão ao programa mais médicos, com a finalidade de melhorar e ampliar o atendimento à população;
- Viabilizar o consórcio intermunicipal para aquisição do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);
- Disponibilizar e/ou adquirir um transporte para as viagens à capital do Estado e outros municípios do estado contemplando as diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde com capacitação dos conselheiros, incentivo à participação em eventos de saúde pública e às iniciativas dos conselheiros;

- Atendimento domiciliar aos portadores de doenças crônicas;
- Criação do programa "Riachuelo Sorridente" com equipes de Saúde Bucal e Próteses Dentárias;
- Unidade Odontológica Móvel, com oferta de serviços odontológicos para populações de áreas rurais, através do Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal com adesão ao programa;
 - Buscar parcerias com o governo do estado e hospital para reabrir o centro cirúrgico;
- Construção de um posto de saúde no povoado penha; aumentar, através de convenio o repasse para o hospital de Riachuelo

2.3.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para áreas técnicas que integram a vigilância em saúde, visando à estruturação e fortalecimento do setor;
- Investir na capacitação da rede de serviços de saúde para a execução das ações de vigilância em saúde;
 - Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde.

2.3.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Ampliar a rede de abastecimento na farmácia do município, onde o cidadão possa ser atendido de forma mais rápida e eficaz;
- Programa "Remédio em Casa", para diabéticos, hipertensos e outros cadastrados na rede municipal e que tenham residência fixa no município.

2.4 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Vamos trabalhar para que haja crescimento, mas sem deixar de lado nossa responsabilidade de promover uma gestão preocupada em preservar nossos recursos ambientais. Implementaremos políticas de educação ambiental continuada, incentivo à reciclagem de materiais e uso equilibrado dos recursos naturais e energia.

2.4.1 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- Implantar gradualmente a coleta seletiva de resíduos e fomentar o processo de reciclagem através das associações de catadores, estabelecendo com isto um meio para geração de renda;
 - Garantir a coleta de lixo domiciliar em todo o município;
- Investir na modernização tecnológica para atender demandas relacionadas as ações ambientais;
- Potencializar e promover caminhadas ecológicas com intuito educacional em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Saúde, para que o cidadão conheça suas belezas naturais e alerte a estes o interesse a preservação;
- Promover campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta dos resíduos recicláveis;
- Promover a execução de projetos de paisagismo nas praças e logradouros públicos do município;
- Implantação do Centro de Atendimento Animal com atendimento veterinário em parceria com a Secretaria de Saúde;
- Desenvolver e implantar um plano de proteção animal para articular e integrar ações entre os diversos setores da administração, objetivando assegurar a manutenção e equilíbrio da população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, implementando controles reprodutivos e de vigilância epidemiológica, de modo a prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente;
- Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal de acordo com os estabelecidos nos Governos Federal e Estadual;
- Aumentar o número de máquinas e equipamentos para os pequenos agricultores, especialmente aqueles que não têm condições de pagar a aragem da terra;
- Apoiar e ampliar todas as iniciativas que visem a melhoria das ações desenvolvidas na zona rural e especialmente com os assentados do perímetro irrigado do Jacarecica II,
- Transferir a sede da secretaria de Agricultura para a zona rural e também levar todo maquinário necessário para a execução dos serviços para ficar exclusivamente a disposição dos produtores rurais;
 - Manutenção constantes das estradas vicinais para o escoamento da produção;
- Implantação do Projeto "Agricultor empreendedor" com cursos de administração voltado à agricultura;

- Cumprimento da Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais;
- Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar;
- Reestruturar e Incentivar à QUARTA FEIRA verde, para comercialização dos produtos dos pequenos agricultores;
- Buscar parcerias para viabilizar recursos para perfuração de poços artesianos e rede de distribuição em localidades que necessitam;
 - Programa de Vacinação antirrábica;
 - Adquirir um castra móvel (castração de animais de pequeno porte)

2.5 ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Promoveremos através de trabalho conjunto ente as secretarias de Assistência Social e Educação, o programa de inclusão digital através de cursos de informática básica;
- Fortalecer ações voltadas ao PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL, que objetiva promover a integração de usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho, por meio de articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades (capacitação), e orientação para o mundo do trabalho, a fim de possibilitar sua interação formal ou informal na produção de bens e serviços;
- Estimular ações em parceria com o SENAC, como a presença da carreta do SENAC que estará em nossa cidade capacitando a população;
- Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais e inframunicipais para pessoas com deficiência;
- Potencializar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência:
- Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência, promovendo a adaptação gradativa de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial e promover a capacitação de familiares para a reabilitação das pessoas com deficiência;

2.5.1- PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

Programa MEU GAS;

- Fomentar políticas de segurança alimentar e nutricional através do programa MESA FELIZ (até duas mil cestas básicas ao mês);
 - Programa BOLSA ALUGUEL;
 - Potencializar ações relacionadas ao conselho de segurança alimentar;
- Melhoria na estrutura física do Centro de Referência em Assistência Social, com reforma e adequação;
 - Valorização do trabalho produzido e desenvolvido pelas entidades sociais;
 - FOMENTAREMOS O ATENDIMENTO DIARIO AS PESSOAS CARENTE;
- Criação do Programa Natal Sem Fome no município de Riachuelo COM DOAÇÃO DA CESTA NATALINA;
- Desenvolveremos programa para assistência social através de campanhas de voluntariado solidário;
- Instituição do programa Casamento Comunitário, para pessoas carentes do nosso município;
- Fomentaremos ações para doação de armação de óculos, enxoval de bebê, absorventes, agasalho e cestas básicas, para distribuição a população carente;
 - Potencializar a atenção ao atender as vítimas de abuso, violência doméstica e sexual;
- Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química;
- Apoiar e dar subsídios aos conselhos municipais da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e da política antidrogas;
- Fomentar ações sociais em datas comemorativas como Páscoa, dia das crianças, dia do idoso, outubro rosa, pessoa com deficiência, etc.;
- Desenvolver políticas para negros, juventude, LGBTQ1 + e população diversa, respeitando a liberdade e a diversidade em todos os níveis;
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecer e fiscalizar o acesso ao programa Bolsa Família para famílias em situação de pobreza extrema;
 - Potencializar a capacitação de profissionais do Bolsa Família;
 - Construção de cinquenta (50) casas populares;

• Abrir o Restaurante Popular SEU CHICO para atender pessoas de extrema vulnerabilidade.

2.5.3- CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Implementar o atendimento da criança e do adolescente em situação de abandono social, por meio do Programa de Convivência Familiar e Comunitária;
- Garantir o Direito da Criança e do Adolescente e o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Implantar o Projeto "DANÇAR A VIDA" com ações educativas, assistenciais e culturais para crianças do município;
- Implantar o Projeto "ARTE PARA GURI" com ações educativas, assistenciais e culturais para crianças do município;
 - Implantar o Programa de Atenção à Saúde da Juventude;
- Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção a família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;
- Garantir o atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em situação de violência;
- Desenvolver ações integradas nas áreas de Assistência Social em conjunto com as demais secretarias municipais focando principalmente na prevenção e atenção à família;
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento a Criança e ao Adolescente;
- Fomentar e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Desenvolver projetos socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com intuito de diminuir o nível de evasão escolar;
- Desenvolver um projeto em parceria com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos bairros, espaços e públicos;
 - Criar e fomentar a capacitação através de cursos profissionalizantes que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;

- Implementar, em parceria com o setor privado, o projeto "Primeiro Emprego", com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados, estabelecendo uma renda de até meio salário mínimo;
- Estabelecer campanhas educativas e informativas sobre sexualidade e drogas nos diversos bairros do município.

2.5.4 MULHERES

- Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
 - Desenvolver um programa que auxilie a prevenção a gravidez na adolescência;
- Apoiar e desenvolver ações para desenvolvimento de atividades no projeto especialmente para mulheres;
- Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, bem como desenvolver programas que contribuam para reestruturação das mulheres vítimas de violência;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;
- Dar suporte às vítimas para garantir o entendimento referente a medidas previstas na Lei Maria da Penha;
- Potencializar programas em parceria com a Administração Municipal, de atividades destinadas às mulheres nos equipamentos públicos municipais;
- Potencializar a formação permanente dos servidores nas questões relacionadas ao direito a diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão.

2.5.5 IDOSO

- Potencializar políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade e em suas atividades;
- Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
- Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa;
 - Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;

- Propiciar ao idoso a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Desenvolver projetos para ação e capacitação voluntária de cuidadores de pessoas idosas.

2.6 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Serão implementadas as seguintes ações:

- Promover a contínua renovação e manutenção da frota de viaturas;
- Aquisição de uma minicarregadeira, bobcat;
- Implantação de faixas elevadas para pedestres nas escolas municipais;
- Melhorar e construir novas condições de acessibilidade;
- Promover a contínua aquisição de produtos, equipamentos e insumos para garantir as ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- Ampliação e investimento na reforma de calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres;
 - Arborização e Jardinagem das ruas da cidade;
- Conservar permanentemente as estradas e entradas das propriedades rurais, bueiros, e, na cidade, as ruas e avenidas;
 - Buscar alternativas para contribuir com a limpeza de fossas sépticas.
- Convênio com o Governo Estadual para a recuperação das estradas vicinais para propiciar ao cidadão que vive na zona rural uma melhor qualidade de transporte e consequentemente o melhor escoamento de alimentos e da produção rural;
- Promover em conjunto com os Governos Estadual e Federal, um plano de saneamento, que representará mais saúde para a população, o que significa menores riscos de doenças;
 - Reforma da Santa da \entrada da cidade (Mirante);
- Ampliar a cobertura do monitoramento de segurança através de câmeras nas ruas da cidade e em prédios públicos
 - Construção de um novo cemitério;
- Recuperação total da Avenida Felix Alves de Souza 9 Estrada Velha) com objetivo de resolver os problemas surgidos no período de chuva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eu, CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE, candidato a prefeito da Cidade de RIACHUELO, e HELENA MARIA DOS SANTOS, candidato a vice-prefeita, após escutarmos a população, vimos por meio deste plano de governo, registrar nosso compromisso com a cidade de RIACHUELO e para isso tornamos público este documento, oficializando nossas propostas por uma cidade mais justa, igualitária, participativa, responsável, transparente e democrática. RIACHUELO é uma cidade promissora, com enorme potencial de crescimento e desenvolvimento, necessitando para isso, de ações pontuais e efetivas, que iremos executar.

A nossa cidade crescerá pautada em uma gestão moderna e responsável, séria e comprometida em fazer o melhor para o nosso povo, principalmente para as pessoas que mais precisam, e com isto tornar nossa cidade MAIS FELIZ.

Pensaremos na segurança das famílias, na geração de emprego e renda, na melhoria da infraestrutura, na melhoria da saúde, educação, das ações assistenciais, e em iniciativas que movimentem a economia, objetivando prosperidade e melhoria na qualidade de vida do nosso povo. Para tanto, apresentamos nossas ideias e as propostas da população, escritas neste Plano de Governo, para apreciação de todos os RIACHUELENSES.

Devemos administrar, gerir e cuidar da nossa cidade para fazer as PESSOAS FELIZES. Agradecemos e pedimos a benção e a capacitação de Deus para esse projeto e nos comprometemos a agir e trabalhar incansavelmente com ética, responsabilidade, transparência, austeridade, zelo e dedicação.

Deus nos abençoe, Muito obrigado a todos.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE HELENA MARIA DOS SANTOS